



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ: 46.634.614/0001-26
RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
FONE 33849111 FAX 33849110
CEP 18520-000 – CERQUILHO / SP

PORTARIA Nº 6.464, de 04 de setembro de 2015.

Revoga a Portaria nº 6.458, de 1º de setembro de 2015, que reclassificou os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica II - História junto ao Processo Seletivo Municipal, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015, o qual foi homologado por meio da Portaria nº 6.309, de 03 de março de 2015, alterada pela Portaria nº 6.395, de 14 de maio de 2015.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – REVOGAR, com fundamento no **ACÓRDÃO** dos autos do Agravo de Instrumento nº 2081729-92.2015.8.26.0000, de autoria do iminente Relator Desembargador Edson Ferreira, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Portaria nº 6.458, de 1º de setembro de 2015, que reclassificou os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Básica II - História junto ao Processo Seletivo Municipal, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2015, o qual foi homologado por meio da Portaria nº 6.309, de 03 de março de 2015, alterada pela Portaria nº 6.395, de 14 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 04 de setembro de 2015.

Dr. ANTONIO DEL BEN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.